

**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE DISCENTE**

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO”
SANTANDER-UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020**

A Universidade de Pernambuco - UPE, através da Assessoria de Relações Internacionais, torna público o Edital de abertura de inscrições e as normas para o processo seletivo e concessão de bolsas do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2020, em conformidade com os Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universities.

O objetivo do Programa de Bolsas Santander Graduação é contribuir, através de apoio financeiro, para que estudantes de instituições de ensino superior, com histórico escolar qualificado como bom ou excelente e baixa condição financeira, tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

1. DAS ETAPAS DO EDITAL:

1.1 Caberá à UPE a responsabilidade do processo seletivo e indicação ao Santander Universities dos estudantes que participarão do Programa, nos termos e condições deste documento, observando a quantidade máxima de bolsas concedidas pelo Programa.

1.2 Serão contemplados neste Edital, alunos de todas as graduações da Universidade, de todas as áreas do conhecimento, com histórico escolar qualificado e baixa condição econômica.

1.3. A responsabilidade pelo pagamento das bolsas será exclusivamente do Banco Santander.

1.4 A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao aluno de graduação selecionado e indicado pela UPE, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no Banco Santander.

2. DAS BOLSAS

2.1. No total, serão concedidas até 3 (três) bolsas no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por mês por bolsa, no período de 12 meses ininterruptos.

2.2. A efetiva implementação da bolsa ocorrerá após a indicação e regularização da documentação do aluno, incluindo a assinatura do Termo, até a data estipulada neste Edital, sob pena de cancelamento, a critério do Santander.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UPE, durante todo o processo de seleção, a partir do segundo período de curso e, obrigatoriamente, durante todo o período de participação e realização do Programa.

3.2. Ter bom desempenho acadêmico, avaliado pelo histórico escolar e baixa condição econômica.

3.3. Não ter sido contemplado anteriormente com bolsas do Programa Santander Graduação.

3.4 Não acumular outras bolsas com a do programa (bolsa de permanência, iniciação científica, monitoria, dentre outras).

4. DA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

4.1 Inscrição no aplicativo Santander Universitário

A inscrição pelo aplicativo Santander Universitário deverá ser efetuada até **08/09/2020**, a partir do link <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2s2020>. A inscrição pela universidade só será homologada mediante apresentação de comprovante de inscrição pelo aplicativo.

4.2 Inscrição em formulário eletrônico da UPE

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico (link: <https://forms.gle/pHf2xEyLEUV3mRbg7>) até **20/09/2020**. Para realização desta etapa, deverá ser anexado os seguintes documentos ao formulário:

- Termo de veracidade preenchido e assinado – link: https://drive.google.com/file/d/1KyADS9ITjnic5mYI_PLWpkbTwzBJu68b/view?usp=sharing
- Comprovante de inscrição (obtido no Aplicativo Santander Universitário com o preenchimento do formulário eletrônico);
- Cédula de Identidade (RG) do candidato e dos membros da família
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e dos membros da família.
- CTPS (folha de frente e verso e do último contrato de trabalho) dos membros da família e do candidato (se tiver)
- Comprovante de Residência.
- Comprovante de Renda (cadastro único) OU duas últimas contas de energia e água atualizados dos membros da família.
- Histórico Escolar.

4.3 As inscrições só serão homologadas mediante apresentação de todos os documentos em condições legíveis.

OBS: Para realização da inscrição no formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente fazer login no google, através de uma conta de e-mail válida.

4.4 Todos os inscritos no edital terão acesso a 30 dias gratuitos no curso de inglês online da English Live por 30 dias, acessando o site <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2s2020> e digitando o código BRSANTINGLESELF

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Análise da documentação e elegibilidade

A documentação entregue será analisada pela coordenação de mobilidade da Assessoria de Relações Internacionais. Caso a documentação esteja incompleta ou ilegível, a inscrição será classificada como indeferida.

A comprovação de renda será analisada nesta etapa. O candidato que não atender as condições apresentadas neste edital será desclassificado.

5.2 Avaliação das candidaturas

As candidaturas serão avaliadas a partir dos seguintes abaixo descritos, tomados nesta ordem para critérios de desempate:

- a) Menor renda familiar
- b) Maior Coeficiente de Rendimento
- c) Menor número de reprovações
- d) Maior idade

6. CRONOGRAMA

Etapa	Início	Término
Inscrição pelo aplicativo Santander Universitário	Até 08/09/2020	
Preenchimento de formulário eletrônico da Universidade	26/05/2020	13/09/2020
Homologação das inscrições	18/09/2020	
Recursos	21/09/2020	22/09/2020
Resultado parcial	27/09/2020	
Recursos	28/09/2020	29/09/2020
Resultado final	30/09/2020	

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação do candidato implicará em sua aceitação a todas as normas relativas ao Programa Bolsas Santander Graduação – Edição 2020, especialmente as contidas nesta chamada e nos Princípios Gerais do Programa Bolsas Graduação Santander Universities.

7.2 O Programa poderá ser alterado ou encerrado a qualquer momento, mediante comunicação prévia via quaisquer meios de comunicação.

7.3 Todas as atividades realizadas no âmbito deste Programa pelo(s) bolsista(s) não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e/ou a Universidade de Pernambuco.

7.4 As dúvidas ou situações não previstas neste documento serão decididas de forma soberana e irrecorrível em parceria com a Universidade e o Banco Santander. Não caberá recurso da decisão do Comitê de Avaliação Interno.

7.5 Os casos omissos referentes ao edital serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais.

7.6 Qualquer dúvida, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Assessoria de Relações Internacionais por meio do e-mail mobilidade.discente@upe.br ou pelo telefone 81-3183-3654.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Igor Lapsky da Costa Francisco
Coordenador de Cooperação e Convênios
Internacionais - UPE

Prof. Karl Schuster Veríssimo de Souza
Leão
Assessor de Relações Internacionais - UPE